

# EVOLUÇÃO INSTITUCIONAL E DIMENSÃO COGNITIVA EM THORSTEIN VEBLEN E DOUGLASS NORTH

Carolina Miranda Cavalcante<sup>1</sup>

## Resumo

A Economia Institucional é uma escola de pensamento econômico que se ramifica em duas vertentes teóricas, a denominada Velha Economia Institucional e a Nova Economia Institucional. A literatura especializada aponta tanto convergências quanto diferenças teóricas e metodológicas importantes entre velhos e novos institucionalistas. A própria definição de instituição é objeto de debate entre os institucionalistas contemporâneos. Nos esforços voltados à definição de instituição nos institucionalistas seminais, tanto do velho institucionalismo de Veblen quanto do novo institucionalismo de North, podemos verificar uma multiplicidade conceitual. Dentre as diversas definições, podemos identificar três sentidos conferidos às instituições, a saber, regras comportamentais, modelos mentais e organizações. A compreensão de instituição enquanto modelo mental está presente em diversos institucionalistas, remetendo à dimensão cognitiva das instituições enquanto categorias sociais. Veblen define instituições como hábitos mentais, oriundos do trato dos sujeitos com o ambiente material no qual vivem. North reconhece uma dimensão cognitiva das instituições ao sugerir a ideologia como as percepções subjetivas que os indivíduos constroem para explicar o mundo à sua volta, adicionando um mecanismo deontológico no processo de tomada de decisões. O objetivo desse artigo é a análise da dimensão cognitiva das instituições (modelos mentais), bem como da noção de evolução institucional, na construção teórica de Veblen e de North. **Palavras-chave:** instituições, modelos mentais, ideologia, hábitos mentais, evolução institucional, mudança institucional

**JEL:** B15; B25; B52

## Introdução

A Economia Institucional é uma escola de pensamento econômico que se ramifica em duas vertentes teóricas, a denominada Velha Economia Institucional e a Nova Economia Institucional. Originalmente conhecida como Institucionalismo Americano, ou simplesmente “Economia

---

<sup>1</sup> Professora de Economia Política e Economia Institucional da Faculdade Nacional de Direito (UFRJ). Contato: [cmcavalcante@gmail.com](mailto:cmcavalcante@gmail.com) Website: <https://cmcavalcante.wordpress.com>

Institucional”, conforme denominação de Hamilton (2017)<sup>2</sup>, esse ramo do institucionalismo reuniu autores norte-americanos como Thorstein Veblen, Clarence Ayres, Wesley Mitchell, John Commons, dentre outros. O Institucionalismo Americano pode ser considerado como a primeira escola de pensamento genuinamente norte-americana, conquistando ampla circulação no entreguerras, como assinala Rutherford (1994; 2001). O trabalho inaugural do Institucionalismo Americano foi publicado em 1898 por Thorstein Veblen sob o título “*Why is Economics not an Evolutionary Science?*”, no qual o autor defendia uma abordagem mais moderna, evolucionária, para a ciência econômica.

Após a segunda guerra mundial, emerge não apenas uma nova ordem econômica sob hegemonia norte-americana, mas também se consolida, nos meios acadêmicos norte-atlânticos, uma concepção de Economia de raiz marginalista, inspirada numa metodologia lógico-positivista. Essa *Economics*, que recebe em 1948 seu primeiro manual científico pelas mãos de Paul Samuelson, passa a construir teorias econômicas discursiva e metodologicamente distintas da tradição da Economia Política. Dada a pluralidade de escolas de pensamento econômico, muito se questiona os termos utilizados para denominar essa *Economics* – economia *mainstream* e economia neoclássica são as denominações mais comuns. Não fazendo parte do escopo desse artigo adentrar essa querela teórico-metodológica, nos cabe apenas apontar o enraizamento da Nova Economia Institucional (NEI) nessa tradição de pensamento, marcando uma cisão importante no âmbito do institucionalismo que vinha sendo desenvolvido até então na Academia norte-americana.

A NEI começa a se moldar a partir de um artigo de Ronald Coase, publicado em 1937 sob o título “*The Nature of the Firm*”, no qual o autor demanda mais realismo na teoria econômica, mas sem abandonar o instrumental teórico marginalista. Coase elabora a ideia do que ficou conhecido como custos de transação, apontando que o uso do mecanismo de preços não ocorre sem custos. Oliver Williamson e Douglass North dão continuidade a essa construção teórica mais realista, embora filiada à modalidade de construção teórica marginalista, fazendo uso do conceito de custo de transação no âmbito da firma (Williamson) e do crescimento econômico (North). Os novos institucionalistas entendem que as ideias dos Institucionalistas Americanos não constituíam um corpo teórico robusto, uma vez que estariam despojadas do instrumental teórico-metodológico marginalista. Deste modo, Williamson denomina o Institucionalismo Americano como Velha Economia Institucional (VEI), destacando a não continuidade entre a NEI e a VEI.

Apesar dessa ramificação da Economia Institucional na VEI e na NEI, a literatura especializada aponta tanto convergências quanto diferenças teóricas e metodológicas importantes entre velhos e novos institucionalistas. A própria definição de instituição é objeto de debate entre os institucionalistas contemporâneos, não sendo consensual mesmo no âmbito da VEI ou da NEI. Nos

---

<sup>2</sup> No artigo intitulado “*Institutional Economics*”, originalmente publicado em 1919 no *American Economic Review*, Hamilton sugere o termo “Economia Institucional” para denominar os estudos dos autores norte-americanos que vinham se dedicando ao estudo do papel das instituições na economia.

esforços voltados à definição de instituição dos velhos e novos institucionalistas, podemos verificar uma multiplicidade conceitual. Dentre esses diversos conceitos, podemos identificar três sentidos conferidos às instituições: (i) regras comportamentais; (ii) modelos mentais; (iii) organizações. A compreensão de instituição enquanto modelo mental está presente em diversos institucionalistas, remetendo à dimensão cognitiva da instituição enquanto categoria social.

Em Veblen, temos a definição de instituições como hábitos mentais, oriundos do trato dos sujeitos com o ambiente material no qual vivem. Os agentes seriam movidos por instintos, motor da ação que engendraria padrões de comportamento mutáveis ao longo do tempo, os hábitos mentais. North reconhece uma dimensão cognitiva das instituições quando sugere o conceito de ideologia como percepções subjetivas que os indivíduos constroem para explicar o mundo à sua volta, adicionando um mecanismo deontológico no processo de tomada de decisões. Deste modo, indivíduos racionais tomam decisões baseados não apenas em cálculos otimizadores, mas também avaliando se sua conduta é certa ou errada, dado o sistema de valores internalizados, a ideologia.

Tanto Veblen quanto North utilizam amplamente referências à história da humanidade desde os caçadores e coletores até a economia de mercado de sua época – Veblen atuou entre o final do século XIX e início do século XX e North a partir da metade do século XX até início do século XXI. Como forma de entender o uso da História, bem como a forma como a dimensão cognitiva das instituições opera no esquema conceitual desses autores, serão analisados alguns trabalhos selecionados de Veblen e de North: (i) Veblen (2017), “Por que a Economia não é uma ciência evolucionária?”<sup>3</sup>; (ii) Veblen (1988), “A Teoria da Classe Ociosa”<sup>4</sup>; (iii) North (1981), “*Structure and Change in Economic History*”; (iv) North (2018), “Instituições, Mudança Institucional e Desempenho Econômico”<sup>5</sup>.

Tendo por base as referidas obras de Veblen e de North, se buscará uma compreensão do modo como esses autores fazem uso da História na sustentação e/ou na construção de suas teorias, principalmente no que concerne ao conceito de instituição. Serão cotejados ainda os conceitos de hábitos mentais e ideologia, no intuito de compreender o papel da dimensão cognitiva no esquema conceitual de Veblen e de North. Ademais, será analisada a forma como esses autores trabalham a dimensão da ação individual no âmbito da teoria institucionalista. Destarte, o objetivo desse artigo é a análise do uso das referências à história humana, ou evolução institucional, e da dimensão cognitiva das instituições (modelos mentais) na construção teórica de Veblen e de North.

Estruturalmente o artigo conta com esta Introdução e uma Conclusão ao final, em que a análise proposta é desenvolvida ao longo de três itens. No primeiro item serão apresentadas algumas

---

<sup>3</sup> Este artigo foi originalmente publicado em 1898, no *The Quarterly Journal of Economics*, sob o título “*Why is Economics not an Evolutionary Science?*”.

<sup>4</sup> Este livro foi originalmente publicado em 1899 sob o título “*The Theory of the Leisure Class*”.

<sup>5</sup> Este livro foi originalmente publicado em 1990, pela *Cambridge University Press*, sob o título “*Institutions, Institutional Change and Economic Performance*”.

definições de instituição, entre institucionalistas velhos, novos e contemporâneos. No segundo item a concepção de processo histórico será analisado em Veblen, que enfatiza mais a ideia de evolução institucional, e em North, que está mais atento à mudança institucional. No terceiro item tem lugar o debate acerca do momento cognitivo das instituições em Veblen (hábitos mentais e instintos) e em North (racionalidade, aprendizado e ideologia).

## **I. O conceito de instituição na Economia Institucional**

Não é possível encontrar uma definição consensual de instituição no âmbito da Economia Institucional, seja entre novos ou entre velhos institucionalistas. Autores contemporâneos como Searle (2005), Hodgson (2017)<sup>6</sup> e Lawson (2015), buscaram uma definição de instituição em seus respectivos trabalhos. Contudo, embora seja possível construir um diálogo a partir desses artigos, não se pode dizer que os referidos autores construíram um conceito tão enxuto e consensual que nos permita dar por encerrados os debates concernentes à definição de instituição. A proposta desse item é apresentar a diversidade conceitual, bem como aqueles aspectos que aproximam os autores institucionalistas.

Searle (2005) busca compreender e definir o que são instituições a partir da investigação do papel da linguagem na constituição das instituições. Sugerindo uma abordagem indireta, o autor procura inicialmente entender e definir o que são fatos institucionais. A realidade institucional seria definida através de três elementos: intencionalidade coletiva, atribuição de função e função de status. A intencionalidade coletiva seria a união da intencionalidade ao comportamento cooperativo, compondo a base de todas as sociedades. Nesse sentido, intencionalidade significa agir num certo sentido, um agir direcionado, em que a intencionalidade coletiva ocorreria quando esse agir direcionado se tornasse coletivo e cooperativo. A atribuição de função remete à atribuição de significados a objetos que não possuem tal significado intrinsecamente, e.g., uma pedra pontiaguda somente configura uma arma se algum indivíduo atribui a tal objeto essa função. Se um grupo de indivíduos reconhece nessa pedra uma arma, então temos aí uma atribuição coletiva de função. Por fim, a função de status compreenderia o arranjo “X conta como Y em C”, necessitando de duas condições de possibilidade para que um objeto X desempenhe a função Y em C: estrutura física do objeto e atribuição coletiva de status. Para ser considerada uma arma (Y), a pedra (X) deve possuir a capacidade de ferir, deve ser pontiaguda, ou afiada em um dos lados, e os indivíduos envolvidos num potencial conflito (C) devem entender nesse objeto a função de arma. Searle sintetiza o argumento da seguinte forma:

---

<sup>6</sup> Utilizo aqui a recente tradução – “O que são instituições” – do artigo de Hodgson, “What are Institutions?”, publicado originalmente em 2006 no *Journal of Economic Issues*.

Como uma formulação preliminar, podemos estabelecer nossas conclusões da seguinte forma: um fato institucional é qualquer fato que possui a estrutura lógica *X conta como Y em C*, em que o termo Y atribui uma função de status e (com poucas exceções) a função de status carrega uma deontologia. Uma instituição é qualquer sistema de regras constitutivas da forma *X conta como Y em C*. Uma vez que a instituição se estabelece, esta fornece uma estrutura na qual é possível criar fatos institucionais. (Searle, 2005, p.10)<sup>7</sup>

Mais adiante Searle (2005, p.21) reforça sua compreensão de instituição como “qualquer sistema coletivo de regras aceito (procedimentos, práticas) que nos permite criar fatos institucionais.”<sup>8</sup> Segundo o autor, as instituições carregam consigo regras aceitas coletivamente que permitem a construção de uma realidade formada por coisas dotadas de significados intrínsecos ou não ao ser desses objetos. Assim é possível reconhecer num pedaço de papel um símbolo do valor, de uma parte da riqueza social. A instituição da moeda nos permite, portanto, realizar trocas mercantis, intermediadas por papel-moeda. Do mesmo modo, ao realizar trocas intermediadas por papel-moeda, estamos reproduzindo a instituição da moeda.

Lawson constrói sua concepção de instituição a partir de uma investigação das propriedades ontológicas da sociedade<sup>9</sup>, entendendo a realidade social como “o domínio dos fenômenos cuja existência depende (não contingencialmente) de nós ao menos em parte”<sup>10</sup> (Lawson, 2015, p.554). O autor não nega que as instituições possuam regras de funcionamento, mas sustenta que não bastaria defini-las de modo tão genérico, sugerindo uma investigação das propriedades das estruturas sociais. A realidade social seria composta por sistemas sociais ou coletividades, estruturada em redes sociais, interconectada (totalidades) e em parte constituída por regras sociais da forma “se X faça Y sob condições Z”. Segundo o autor, as instituições seriam uma forma de estrutura social, um tipo de fenômeno social emergente.

Instituições são formas particulares de fenômenos sociais emergentes, usualmente sistemas sociais, ou processos estruturados de interação, que são tanto intencionadas (sejam elas ou não), ou são percebidas a posteriori e são reconhecidas como relativamente duráveis. (Lawson, 2015, p.561)<sup>11</sup>

---

<sup>7</sup> “As a preliminary formulation, we can state our conclusions so far as follows: an institutional fact is any fact that has the logical structure *X counts as Y in C*, when the Y term assigns a status function and (with few exceptions) the status function carries a deontology. An institution is any system of constitutive rules of the form *X counts as Y in C*. Once an institution becomes established, it then provides a structure within which one can create institutional facts.” (Searle, 2005, p.10)

<sup>8</sup> “What is an institution? An institution is any collectively accepted system of rules (procedures, practices) that enable us to create institutional facts.” (Searle, 2005, p.21)

<sup>9</sup> Lawson remete ao Modelo Transformacional de Atividade Social (*Transformational Model of Social Activity*), sugerido por Bhaskar (1998).

<sup>10</sup> “(...) the domain of phenomena whose existence depends (non-contingently) at least in part on us” (Lawson, 2015, p.554).

<sup>11</sup> Institutions are particular forms of emergent social phenomena, mostly social systems, or structured processes of interaction, that are either intended to be (whether or not they are), or are discovered a posteriori to be and are recognized as, relatively enduring. (Lawson, 2015, p.561)

No âmbito do realismo crítico, filosofia da ciência à qual Lawson se filia, estratos da realidade podem emergir de outros, ganhando relativa autonomia em relação ao estrato original. Nesse sentido, o mundo biológico teria emergido da natureza inorgânica, assim como a sociedade teria emergido do mundo natural. Na proposta de Lawson, as instituições seriam categorias emergentes das estruturas sociais, ou seja, regras comportamentais que emergem das sociedades.

Hodgson (2017) sugere a construção de uma definição consensual de instituição e organização, dois termos utilizados como sinônimos por grande parte dos institucionalistas, exceto por North, que distingue entre instituições (regras) e organizações (*players*). Hodgson (2017, p.122), assim como Lawson, trata as instituições como parte da estrutura social, consistindo em “sistemas de regras sociais estabelecidas e prevalentes que estruturam as interações sociais”. O autor destaca o papel do hábito, uma inclinação a determinado comportamento, na durabilidade das instituições. Ademais, o hábito desempenharia um papel de autoridade normativa no âmbito da ação individual, uma vez que representam mecanismos psicológicos que estão na base do comportamento seguidor de regras.

Ao estruturar, restringir e habilitar comportamentos individuais, as instituições têm o poder de moldar as capacidades e o comportamento dos agentes em aspectos fundamentais: elas têm a capacidade de mudar aspirações ao invés de simplesmente facilitá-las ou dificultá-las. O hábito é o mecanismo-chave nesta transformação. Instituições são estruturas sociais que podem envolver uma causalção reconstitutiva descendente, atuando em algum grau sobre os hábitos individuais de pensamento e ação. (Hodgson, 2017, p.132)

A partir das definições acima sugeridas por Searle, Lawson e Hodgson, podemos notar uma compreensão de instituição enquanto regras comportamentais nesses três autores. Naturalmente, ao aplicar uma lente de aumento nessa concepção de regras, diferenças importantes surgiriam no que concerne à ontologia social desses autores. Seria possível afirmar que esse fato é característico de toda literatura institucionalista, em que os autores partirão de escolas de pensamento distintas, possuirão focos de pesquisa distintos, fornecerão definições de instituições não alinhadas entre si, mas todos acabam de um modo ou de outro se aproximando da ideia de instituição como uma categoria social dotada de regularidade e normatividade, de regras comportamentais.

Até aqui construímos uma unidade conceitual em torno da ideia de regras comportamentais, ou seja, uma regularidade no comportamento humano dotada de normatividade. Ao longo da literatura institucionalista, encontraremos autores que enfatizam diferentes aspectos, ou dimensões, das instituições como regras do jogo (North), como organizações – firmas, Estado, clubes, etc. – (Commons, Coase, Williamson) e como modelos mentais (Veblen, Mitchell, North). Em todos os casos, regularidades dotadas de normatividade estão presentes.

Se todos os autores reconhecem que as instituições funcionam como regras comportamentais, onde está a falta de unidade conceitual na literatura institucionalista? O que diferencia as regras do jogo de North das sequências de causa e efeito de Veblen é a visão de mundo acerca da constituição e modalidade de funcionamento da sociedade, a ontologia social. Se para North a sociedade é um jogo, que envolve o uso da racionalidade limitada dos agentes para elaboração de estratégias, para Veblen a sociedade é o resultado de um imbrincado processo evolutivo no qual instintos e hábitos mentais se amalgamam no tecido social.

Em seu livro – “Instituições, Mudança Institucional e Desempenho Econômico” –, originalmente publicado em 1990, North elabora uma síntese de sua teoria institucionalista desenvolvida até então. O autor inicia o capítulo 1 desse livro com a seguinte definição de instituição:

As instituições são as regras do jogo em uma sociedade ou, em definição mais formal, as restrições concebidas pelo homem que moldam a interação humana. Por consequência, estruturam incentivos no intercâmbio humano, seja eles políticos, sociais ou econômicos. A mudança institucional molda a maneira pela qual as sociedades evoluem no decorrer do tempo e por isso é a chave para a compreensão da mudança histórica. (North, 2017, p.13)

No esquema conceitual de North, a sociedade é composta por indivíduos racionais, embora dotados de um poder de cálculo limitado (racionalidade limitada), que buscam a otimização de seus resultados econômicos. Contudo, o que permite a tomada de decisão num ambiente repleto de incertezas e de indivíduos dotados de racionalidade limitada é a existência de instituições, as regras do jogo que estruturam as interações humanas. Nessa ontologia social, os indivíduos se comportariam de modo uniforme ao longo do tempo, realizando suas escolhas nos limites de sua capacidade cálculo e nos limites fornecidos pelas regras do jogo. O papel da matriz institucional seria fornecer incentivos aos indivíduos racionais, direcionando suas escolhas, moldando, conseqüentemente, as instituições futuras.

No entanto, para North, nem toda escolha se resume a um cálculo envolvendo ganhos. O autor chama atenção para decisões tomadas com base em valores, não na racionalidade otimizadora. Se não fosse assim, como explicar que alguns indivíduos deixassem de obter benefícios privados mesmo na ausência de monitoramento e possibilidade de punição? Por que alguns motoristas não avançam um sinal de pedestres mesmo na ausência de fiscalização eletrônica? A resposta de North (2017, p.47) está na ideologia, definida como “percepções subjetivas (modelos, teorias) mediante as quais todas as pessoas explicam o mundo ao seu redor”, em que essas “teorias que os indivíduos elaboram são *matizadas* por noções normativas sobre como o mundo deve ser organizado”. Essas regras normativas para tomada de decisão não partem diretamente das regras do jogo, exteriores aos indivíduos, mas sim de modelos internalizados que balizam concepções normativas acerca do mundo social. Portanto, em North, as instituições enquanto regras de comportamento, estão fora da mente dos indivíduos

(regras do jogo) e dentro da mente dos indivíduos (ideologia). Tanto as regras do jogo quanto a ideologia servem de balizas para o espaço decisório dos agentes.

Em Veblen, as instituições são entendidas como hábitos mentais, modos de ser e de fazer as coisas apreendidos e moldados nas atividades cotidianas dos agentes, são “métodos habituais de dar continuação ao modo de vida da comunidade em contato com o ambiente material no qual ela vive” (Veblen, 1988, p.89). Na “Teoria da Classe Ociosa”, Veblen busca entender como os instintos e os hábitos mentais moldaram a forma com que os sujeitos apreendem cognitivamente a realidade e agem no mundo. Ao contrário de North, Veblen não entende que a racionalidade seja a motivação inicial para ação humana, mas sim os instintos, que inclinarão os sujeitos a se manter vivos (instinto de sobrevivência), a conhecer o mundo ao seu redor (instinto de curiosidade), a construir objetos úteis à sua sobrevivência (instinto de artesanato) e a proteger seu grupo (instinto familiar)<sup>12</sup>. Ao agir movidos por um ou mais instintos, os indivíduos acabam por engendrar cursos de ação rotineiras que permearão as concepções de mundo desses indivíduos, moldando sua forma de ser e pensar os objetos e processos do mundo à sua volta, os hábitos mentais. Ao longo da história humana, instintos e hábitos mentais agem concomitantemente no molde das regras comportamentais aceitas pela sociedade.

Qual a relação entre instituições e modelos mentais? Em North, instituições são regras do jogo que restringem e moldam a ação humana, são, portanto, exteriores aos indivíduos. O conjunto de regras comportamentais somente permeia de fato o sistema cognitivo dos indivíduos no âmbito da ideologia, que são os modelos subjetivos que as pessoas constroem para significar o mundo. Deste modo, as instituições possuem um momento exterior, de regras restritivas direcionadoras da ação humana (molde), bem como possuem um momento subjetivo, quando aparecem como modelos ou teorias que os indivíduos utilizam para avaliar normativamente seu próprio comportamento. As instituições, enquanto regras comportamentais, encontram-se desconectadas do momento normativo que está na mente dos indivíduos, a ideologia enquanto modelo mental.

Em Veblen, o momento subjetivo de avaliação e compreensão da realidade e as regras comportamentais, que moldam os cursos de ação dos sujeitos, encontram-se amalgamados no conceito de hábito mental. Portanto, o agir e o pensar o mundo são momentos indissociáveis no sujeito vebleniano. As regras comportamentais até podem se impor com força coercitiva sobre os sujeitos, mas o agir no mundo nunca está dissociado do pensar o mundo. Dito de outro modo, enquanto em North podemos identificar algo como uma dicotomia entre a realidade subjetiva (modelo mental) e a realidade objetiva (regras do jogo), em Veblen, o hábito mental é ao mesmo tempo uma modalidade de ação objetiva e subjetiva. Antes de analisar como a dimensão cognitiva das instituições, os modelos mentais, operam no esquema conceitual de Veblen e de North, será preciso observar como esses autores entendem o processo histórico, ou o processo de evolução e/ou mudança institucional.

---

<sup>12</sup> No original em inglês, esses instintos são denominados, respectivamente, como *survival instinct*, *idle curiosity*, *workmanship* e *familiar bent*. Uma boa síntese sobre o institucionalismo americano pode ser encontrada em Backhouse (1985).



## II. Evolução e mudança institucional

A ideia de processo histórico está presente no esquema conceitual de Veblen e de North. Contudo, enquanto Veblen enfatiza a ideia de processo de evolução cumulativa, North está mais focado na ideia de mudança institucional. Naturalmente, uma noção de evolução e de mudança institucional está presente nos dois autores, mas Veblen e North tratam o processo histórico de forma distinta. Não cabe aqui analisar de forma aprofundada o que é História e os métodos da História em sua completude e complexidade, mas podemos traçar um esboço da concepção de processo de evolução institucional (processo histórico) imanente à construção teórica dos autores. Portanto, nas linhas seguintes, buscaremos compreender como se dá o processo de evolução institucional em North e em Veblen.

Na “Teoria da Classe Ociosa”, Veblen ilustra como instintos e hábitos mentais (instituições) constroem o tecido social no curso de sua evolução. Nesta obra, o autor remonta aos primórdios da história da humanidade para entender comportamentos sociais que ele identificou como “ócio conspícuo”, “ócio vicário”, “consumo conspícuo” e “consumo vicário”. Essas formas de comportamento e avaliação social não surgiram prontas e não são exteriores aos relacionamentos humanos, se originando nas ações humanas movidas por instintos e hábitos mentais pretéritos. Deste modo, Veblen busca desnaturalizar certos comportamentos sociais tidos como inevitáveis pelos sujeitos. Algumas dessas concepções acerca da natureza do processo histórico já estão presentes no seu manifesto inaugural – “Por que a Economia não é uma Ciência Evolucionária?” – do que seria mais tarde denominado “Economia Institucional”. Vejamos alguns excertos dessa obra seminal em que Veblen trata das concepções de história, processo cumulativo e mudança econômica:

A história da vida econômica do indivíduo é um processo cumulativo de adaptação dos meios aos fins que muda cumulativamente à medida que o processo continua; tanto o agente quanto seu ambiente são, em qualquer momento, o resultado do processo passado.

(...)

Toda mudança econômica é uma mudança na comunidade econômica – uma mudança nos métodos da comunidade de fazer uso das coisas materiais. A mudança é sempre, em última instância, uma mudança nos hábitos de pensamento.

(...)

A história da vida econômica de qualquer comunidade é a sua história de vida, já que é moldada pelos interesses dos homens nos meios de vida materiais. (Veblen, 2017, p.46-47)

Conforme assinala Cavalieri (2013), a ideia de meios e fins remete aos conceitos de instituições e instintos, respectivamente. A ação dos indivíduos em sociedade é sempre mediada por

instituições, ou hábitos de pensamento, que constroem os meios (ou formas) através dos quais os sujeitos encontrarão um modo de sobreviver, compreender a realidade, construir instrumentos úteis e se organizar e se proteger em grupo. Aí estão presentes os instintos básicos elencados por Veblen, respectivamente, o instinto de sobrevivência, o instinto de curiosidade, o instinto de artesanato e o instinto familiar. Na TCO, Veblen traça uma linha evolutiva desses instintos, que se desenvolveram concomitantemente aos hábitos mentais das sociedades, desde o estágio social denominado selvageria até o capitalismo, passando pela barbárie<sup>13</sup>.

Para analisar essa evolução de longuíssimo prazo, Veblen observa elementos como o estatuto da propriedade privada e a modalidade de divisão social do trabalho, destacando dois fatores explicativos das modalidades de organização social adotadas, a saber, a qualificação da luta e o grau de subsistência. A sobrevivência está no cerne de toda atividade dos seres biológicos, humanos incluídos. O que torna a forma de vida humana distinta da dos demais animais é justamente o distanciamento cognitivo do ser humano em relação ao meio natural, que suscitaria a emergência de categorias sociais mediadoras do trato dos indivíduos entre si e com o meio natural. De forma bastante cuidadosa, Veblen não construiu uma dicotomia entre instintos e instituições, afirmando que os instintos estão sempre embebidos em categorias sociais, de modo a sugerir que os instintos humanos operariam de forma distinta em relação aos instintos dos demais animais.

Ainda na selvageria, as atividades animadas, que envolviam luta e proezas eram avaliadas positivamente pelo grupo, enquanto aquelas atividades inertes (não animadas), ligadas à subsistência do grupo, não eram vistas como de grande valor. Naturalmente, para que alguns indivíduos pudessem executar atividades animadas, não diretamente ligadas à sobrevivência do grupo, o mínimo necessário à subsistência do grupo deveria estar garantido. Deste modo, aqueles indivíduos que dedicavam seu tempo (de trabalho) a atividades ligadas à luta e a proezas, como a guerra, passaram a ser reconhecidos como uma classe (superior) à parte, o germe da classe ociosa.

O processo através do qual a sociedade realizava a divisão social do trabalho estava intimamente ligada à natureza das atividades executadas pelos indivíduos, se animadas ou inertes, ensejando a divisão da sociedade em uma classe inferior, diretamente ligada à subsistência do grupo, e uma classe ociosa, ocupada em atividades ligadas à guerra, ao governo, à espiritualidade e à filosofia. Com a avaliação e consequente classificação do status social dos atores a partir da natureza de suas atividades – vale dizer, do trabalho executado socialmente –, surge a necessidade de emulação. Nesse sentido, os sujeitos passam a ter necessidade de demonstrar pertencimento à classe ociosa, uma classe superior. As formas de demonstração do pertencimento à classe ociosa devem refletir o emprego do tempo dos sujeitos em atividades não ligadas à subsistência e teriam tomado a forma de ócio e consumo conspícuo e vicário.

---

<sup>13</sup> Essa denominação o autor toma de empréstimo da obra *Ancient Society*, de Lewis Morgan, que também teria inspirado o livro de Friedrich Engels, “A origem da família, da propriedade privada e do Estado”.

Os instintos básicos persistiriam, as mudanças sociais ocorreriam nos modelos mentais, nas formas de ser e de fazer as coisas. Veblen aponta, por exemplo, como as modalidades de emulação se modificaram ao longo do tempo. Com a falta de tempo para o desempenho de atividades ligadas ao ócio conspícuo, como erudição e observação das regras da etiqueta, os agentes da moderna sociedade industrial teriam que emular pertencimento à classe superior através do consumo conspícuo, uma vez que “a marca da força pecuniária da pessoa deve ser gravada em caracteres que mesmo correndo se possa ler” (Veblen, 1988, p.43).

Em Veblen, o processo histórico aparece como um processo evolutivo das instituições (ou hábitos mentais) em conjunto com os instintos, em que as mudanças são sempre produzidas a partir de uma estrutura social já existente. Isso permite ao autor encontrar as origens do consumo conspícuo observado em sua época (século XIX/XX) nos longínquos grupos de caçadores e coletores. Esses atores sociais que modificam as instituições ao longo do tempo não o fazem respondendo a uma racionalidade calculadora, mas sim a instintos, ou predisposições naturais, que os impelem a determinadas ações ligadas à manutenção da vida material de indivíduos ou de grupos. Essas instituições não são algo exterior aos sujeitos, embora possa ter sobre eles poder coercitivo. Os hábitos mentais têm um momento cognitivo no qual os sujeitos sempre agem orientados e movidos por categorias sociais. Nesse sentido, não existiria algo como uma ação puramente econômica, racional e otimizadora, uma vez que o agente sempre carrega consigo motivações construídas socialmente que podem ser conscientes ou não. Por exemplo, ao comprar uma peça de vestuário, o indivíduo pode ser movido mais por uma necessidade de emulação que pela utilidade que aquele bem traria, abrindo mão do conforto, da economia e até da qualidade pela marca, signo social do seu pertencimento à classe superior.

No pensamento de Veblen não há dicotomia entre instituições e instintos, não há separação entre instituições fora e dentro da mente dos indivíduos, uma vez que os hábitos mentais carregam modos de ser e fazer as coisas que os indivíduos reproduzem e/ou transformam de forma consciente ou não. Outro elemento que se encontra amalgamado no esquema conceitual de Veblen é o social e o econômico. Nesse sentido, não seria possível isolar uma decisão puramente econômica, que não fosse também uma decisão orientada por categorias sociais mais amplas. Deste modo, o processo evolutivo incorpora tanto a mudança nas regras comportamentais quanto na forma como os indivíduos percebem o ambiente, o que se encontra amalgamado no conceito de hábito mental. Ademais, o processo histórico envolve mudanças e permanências sociais e econômicas, dimensões que encontram uma unidade no pensamento vebleniano. Embora o pensamento de Veblen e de North se aproximem em alguns pontos, Veblen não constrói uma série de dicotomias que estão presentes na teoria institucionalista de North.

Em alguns de seus artigos, North (1977; 1997) defendeu uma concepção de História atrelada à Cliometria, ou Nova História Econômica (NHE). Segundo North (1977), o novo historiador

econômico construiria seu argumento a partir da aplicação de métodos científicos derivados das ciências naturais, o que implicaria o uso de modelos teóricos formais baseados em um número limitado de variáveis. De forma diversa, o velho historiador econômico se submergiria em complexas e detalhadas descrições de eventos passados. North identifica a então denominada Velha História Econômica (VHE) com a Escola dos Annales<sup>14</sup>. Assim como a distinção entre *novo* e *velho institucionalismo*, a diferenciação entre uma *nova* e uma *velha história econômica* funcionaria como uma forma de demarcação entre duas concepções de História, em que North vindica o posto de abordagem científica apenas à NHE. Mas qual é a concepção de História implícita na proposta da Cliometria?

A Cliometria esteve voltada inicialmente à análise quantitativa da histórica das economias dos Estados Unidos e do Canadá, tendo surgido em 1957 de uma conferência conjunta da *Economic History Association* (EHA) e do *National Bureau of Economic Research* (NBER), este último um instituto de pesquisa estatística do qual Mitchell foi um dos fundadores. A NHE teria por objetivo a confecção de “teorias simples que podem produzir resultados previsíveis e específicos em vez de consequências indeterminadas” (North, 1977, p.188). Nesse sentido, a Cliometria teria por base o instrumental microeconômico, utilizando conceitos de escolha racional e de custos de transação para elaborar teorias capazes de capturar regularidades nos dados estatísticos, produzindo modelos empiricamente testáveis e refutáveis. Dito de forma sintética, a Cliometria seria a aplicação do instrumental matemático-estatísticos a séries históricas. O objetivo seria a identificação de regularidades empíricas capazes de comprovar hipóteses teóricas acerca do passado (explicação) e/ou do futuro (previsão) das economias<sup>15</sup>.

Em sua obra “*Structure and Change in Economic History*”, North (1981) inicia sua análise da história das economias ocidentais há milhões de anos, quando os indivíduos vagavam pelo mundo caçando e coletando alimentos e objetos necessários à sua sobrevivência. Essa fase coincide com o que Veblen chamou de selvageria, na qual a subsistência dos grupos ainda não estava garantida. O incremento na quantidade de meios de vida garantidores da sobrevivência do grupo teria sido alcançada com a primeira revolução econômica, que segundo North (1981), teria sido engendrada pelo desenvolvimento da agricultura. O autor entende que a ampliação do controle humano sobre a natureza (tecnologia) teria permitido um aumento do produto *per capita*, que explicaria o sucesso econômico das nações.

---

<sup>14</sup> A Escola dos Annales surge a partir da obra de dois historiadores – Marc Bloch e Lucien Febvre – em torno da revista *Annales*, publicada em 1929. A proposta dos autores era a construção de uma noção de história-problema, alternativa à história positivista. Os campos de interesse da Escola dos Annales envolviam estudos de estrutura, estudos de conjuntura e estudos regionais. Fernand Braudel é um dos autores que contribuíram com essa escola. Para mais sobre a Escola dos Annales, remeto o leitor a Cardoso; Brignoli (2002).

<sup>15</sup> Em Filosofia da Ciência, a concepção da lei científica como capaz de explicar fenômenos passados e prever eventos futuros ficou conhecida como leis do tipo *covering-law*. Ver Caldwell (1982).

O desenvolvimento tecnológico seria resultado de escolhas racionais dos indivíduos, tendo ocorrido em alguns lugares, mais desenvolvidos, e menos em outros, menos desenvolvidos. As escolhas, no entanto, não ocorreriam num vácuo, uma vez que é “o arcabouço institucional que restringe o conjunto de escolhas das pessoas. As instituições são de fato o filtro entre os indivíduos e o estoque de capital (...) e entre o estoque de capital e o produto em bens e serviços e a distribuição da renda”<sup>16</sup> (North, 1981, p.201). Deste modo, as instituições são fundamentais para explicar a dinâmica evolutiva das economias, uma vez que fornece os incentivos e os limites das escolhas individuais. Em sua obra “Instituições, Mudança Institucional e Desempenho Econômico”, North (2018) atrela diretamente a qualidade das instituições ao desempenho econômico em termos do crescimento do produto *per capita*. O Estado, por sua vez, é um agente fundamental na construção dessa qualidade institucional.

North não constrói teorias abstratas sem referência na realidade econômica. Contudo, o autor defende uma concepção específica de História. Cabe questionar aqui se North de fato usou a Cliometria em seus trabalhos. Embora tenha realizado exercícios de estática comparativa, o autor não construiu um modelo cliométrico formal para sustentar suas conclusões. North busca uma relação de causa e efeito, algumas vezes bastante mecânica, entre as escolhas humanas e os incentivos que emanam da matriz institucional; quando tais incentivos levam a escolhas de atividades produtivas, a sociedade obtém um produto *per capital* mais elevado. Desta forma, temos uma relação direta entre instituições fornecedoras de incentivos a atividades produtivas, escolha racional dos indivíduos por aprendizados produtivos e crescimento econômico. Naturalmente, embora North não tenha, nesses livros de 1981 e 1990, construído modelos cliométricos formais para testar empiricamente suas asserções teóricas, a forma como constrói sua cadeia explicativa de causa e efeito permite reescrever suas ideias em linguagem matemático-estatística, mas o autor parece ter deixado essa tarefa para outros economistas.

No que concerne à referência histórica, tanto Veblen quanto North buscam um recorte temporal que permita a formulação de teorias com alto grau de generalidade, ou seja, uma teoria institucionalista completa fundamentada na realidade social e econômica. Nesse sentido, nenhum desses autores constrói modelos puramente abstratos, sem referência no mundo social, o que é uma marca da Economia Institucional em todas as suas vertentes. Veblen e North constroem seu argumento buscando um encadeamento lógico dos eventos históricos narrados em termos de cadeias de causa e efeito. Em Veblen a dinâmica é dada pela evolução concomitante de instintos e hábitos mentais, que vão moldando a forma com que os sujeitos lidam com o meio à sua volta, com a sociedade (hábitos mentais) e com a natureza (tecnologia). Em North essa dinâmica ocorre através

---

<sup>16</sup>“(…) it is the institutional framework which constrains people’s choice sets. Institutions are in effect the filter between individuals and the capital stock (as defined in chapter 1) and between the capital stock and the output of goods and services and the distribution of income.” (North, 1981, p.201)

das escolhas racionais dos indivíduos frente às limitações e incentivos fornecidos pela matriz institucional.

A escolha dos instintos, em Veblen, ou da racionalidade, em North, como motor da evolução social acaba por conferir uma dinâmica distinta à narrativa histórico-institucional dos autores. Em Veblen, os processos de causa e efeito não parecem seguir um objetivo pré-determinado, os resultados das ações desses sujeitos movidos por instintos são produtos históricos a serem conhecidos apenas *ex-post*. Embora possa existir uma regularidade identificável nesse processo, este permanece imprevisível. Já em North, os processos de causa e efeito podem ser extrapolados tanto para o passado quanto para o futuro. Uma vez conhecida a matriz institucional de uma sociedade, podemos indicar o caminho dos resultados econômicos. Uma vez que os agentes responderão de forma racional a incentivos produtivos, o resultado será o crescimento do produto *per capital*. Daí a visão de alguns autores ligados ao Consenso de Washington que a chave do crescimento econômico seria o desenvolvimento de boas instituições. Deste modo, pode-se dizer que a construção teórica de North permite a previsão de resultados econômicos ligados à mudança institucional.

Neste item nos ocupamos da concepção de evolução institucional de Veblen e de North, em que as duplas instintos-instituições e racionalidade-instituições apareceram como responsáveis pela dinâmica evolutiva das sociedades. No item seguinte, veremos como funciona a dimensão cognitiva na teoria institucionalista de Veblen e de North.

### **III. Instituições como modelos mentais**

As instituições são categorias sociais postas, ou seja, são regras comportamentais engendradas pelos sujeitos no curso das relações sociais que estabelecem entre si. Quando se compreende instituição como organização – Estado, clubes, associações, sindicatos, etc. –, estamos observando uma forma das relações sociais bastante concreta. Na terminologia crítico realista, poderíamos dizer que as organizações são categorias apreensíveis no nível empírico-efetivo da realidade<sup>17</sup>. Assim ocorre com as regras formais, que North (2017) e Hodgson (2017) entendem como as leis, as constituições, ou seja, todo aquele conjunto de regras comportamentais que são elaboradas, mantidas e monitoradas pelo Estado. O não cumprimento de regras formais envolve, portanto, punição em caso de comportamento desviante em relação à regra formal. Já as regras informais não estariam sob a tutela do Estado, o que não quer dizer que não possuam conteúdo coercitivo. No entanto, no caso das regras informais, a coerção é exercida pelo próprio grupo e usualmente envolve o afastamento do indivíduo com comportamento inadequado do grupo. As regras informais são comumente associadas

---

<sup>17</sup> Segundo a filosofia da ciência do realismo crítico, a realidade é estratificada em três níveis: empírico, efetivo e real. No nível empírico estão os objetos apreensíveis com os cinco sentidos, no nível efetivo o sujeito cognoscente pode observar o curso de eventos engendrado pela operação das leis e mecanismos causais, presentes no nível real, sobre os objetos empíricos. Ver Bhaskar (1975) e Lawson (1995).

à cultura e à tradição de uma sociedade. Tanto regras formais quanto regras informais também podem ser capturadas no nível empírico-efetivo. Por fim, os modelos mentais remetem ao modo como os indivíduos entendem a realidade à sua volta, o que envolve, naturalmente, a apreensão das regras comportamentais presentes em determinada sociedade.

Segundo Dequech (2002), ao tratar da função cognitiva das instituições, alguns novos institucionalistas estariam se aproximado da compreensão, própria da VEI, dos sujeitos como “animais culturais” ou “indivíduos institucionalizados”. Essa função cognitiva das instituições é compatível com o sentido conferido à dimensão institucional dos modelos mentais. North estaria entre esses novos institucionalistas que reconhecem essa função cognitiva das instituições, uma vez que entende que os indivíduos não apenas realizariam escolhas racionais em meio às restrições institucionais, mas também perceberiam e internalizariam essas regras institucionais, processando, avaliando e eventualmente modificando a informação recebida. Essa função cognitiva das instituições, ou modelos mentais, ficaria evidente nas categorias do aprendizado e da ideologia no esquema conceitual de North (1981, 2018).

As instituições são definidas, e se apresentam para o sujeito cognoscente, como organizações, regras comportamentais e modelos mentais. A dimensão de organização das instituições não será objeto de análise neste artigo. Para os fins aqui propostos caberá analisar como as dimensões institucionais das regras comportamentais e dos modelos mentais compõem o esquema conceitual dos autores selecionados. Posto de forma mais evidente, como esse momento cognitivo das instituições opera no esquema conceitual de Veblen e de North?

Conforme apontado anteriormente, Veblen define instituições como hábitos mentais. O termo utilizado por Veblen para definir instituições já afirma o reconhecimento de um momento cognitivo das instituições. Ademais, sua construção teórica se inicia com a redefinição do motor da ação humana, em lugar do indivíduo racional maximizador, Veblen entende que os indivíduos seriam movidos por instintos. Sua teoria institucionalista se inicia, portanto, com a redefinição da psicologia implícita nas ações humanas. Contudo, Veblen não se limita ao papel cognitivo das instituições enquanto modos de pensar a realidade social, posto que os hábitos mentais também são formas de fazer as coisas, de agir no mundo, natural e social.

O processo de evolução institucional, em Veblen, é resultado da ação humana que se apropria, usa e modifica a natureza de acordo com instintos humanos e hábitos mentais construídos socialmente. As regras comportamentais que orientam a ação humana não são exteriores ao indivíduo, uma vez que esta ação envolve um senso individual do que é adequado socialmente e sua prática correspondente. Deste modo, as instituições (hábitos mentais) estão ao mesmo tempo dentro e fora da mente dos sujeitos, não sendo possível colocar de um lado indivíduos que escolhem e, de outro, instituições que fornecem um conjunto de escolhas possíveis e seus respectivos *payoffs*. Na ideia de hábito mental, do ser e fazer as coisas, a ação dos sujeitos ao mesmo tempo em que produz efeitos

sobre as regras de comportamento sociais, também retroage sobre as formas de pensar a realidade social.

No esquema conceitual de North, embora as instituições apareçam como restrições criadas pelos agentes, no processo de mudança institucional, as instituições enquanto regras do jogo funcionam efetivamente como restrições e sinalizadores para a ação individual. O momento cognitivo da teoria institucional de North está restrito à dimensão individual. Aqui é importante notar que o autor constrói uma dicotomia entre indivíduo e ambiente institucional, em que um pode influenciar o outro, mas não se encontram intrinsecamente unidos como na ideia vebleniana de hábito mental.

A ação individual em North possui três aspectos: (i) agente *racional* otimizador, que responde aos incentivos da matriz institucional; (ii) agente capaz de *aprender* novas habilidades, que se adapta às mudanças na matriz institucional; (iii) agente dotado de *ideologia*, que possui concepções normativas acerca do ambiente institucional. O agente racional se adapta ao ambiente, fazendo a melhor escolha possível dada a informação disponível e suas limitações cognitivas. O agente que investe em novas habilidades fornece uma resposta racional àquelas escolhas de aprendizados garantidores do maior *payoff*, nesse sentido, também se adapta à matriz institucional vigente. Na ideia de ideologia como concepções normativas e éticas sobre a sociedade, o indivíduo experimenta um momento no qual absorve e filtra informações sobre as regras do jogo, podendo considera-las justas ou não.

Normas comportamentais morais e éticas são uma parte essencial das restrições que compõem as instituições. Elas são derivadas das construções da realidade (ideologia) que os indivíduos desenvolvem para lidar com seu ambiente. Ideologia não é o mesmo que moralidade, uma vez que engloba tanto uma forma compreensiva de perceber o mundo e atos que economizam nos custos de informação; ideologia, todavia, incorpora um julgamento sobre a justiça ou equidade das instituições e especificamente das relações de troca. Ideologias consensuais evoluem quando os indivíduos de um universo possuem experiências similares; ideologias divergentes advêm de divergentes e conflituosas percepções da realidade. (North, 1981, p.205)<sup>18</sup>

Nesta passagem, North deixa clara a concepção de ideologia como percepção da realidade que emerge das experiências individuais, que somente podem ocorrer num ambiente institucional. Decorre daí que a ideologia seria uma forma de modelo mental que os indivíduos constroem a partir das regras do jogo na qual estão imersos. A ideia de que indivíduos que experimentam diferentes realidades, distintas regras do jogo, produzirão modelos mentais distintos e conflitivos se aproxima

---

<sup>18</sup> Moral and ethical behavioral norms are an essential part of the constraints that make up institutions. They are derived from the constructions of reality (ideology) that individuals develop to contend with their environment. Ideology is not the same as morality since it both encompasses a comprehensive way of perceiving the world and acts to economize on the costs information; ideology does, nevertheless, incorporate a judgment about the justice or fairness of institutions and specifically of exchange relationships. Consensus ideologies evolve when the individuals of a universe have similar experiences; divergent ideologies stem from divergent and conflicting perceptions of reality. (North, 1981, p.205)



da perspectiva vebleniana de que diferentes hábitos mentais levariam a conflitos entre grupos ou classes sociais. Contudo, em North, esse momento de internalização e julgamento da realidade social aparece apenas no conceito de ideologia, que produziria mecanismos de restrição internos (e individuais) à ação racional. Em Veblen, a percepção da realidade e a ação humana compreendem um só momento.

Quando trazemos para o debate a questão da apreensão e interpretação das regras de comportamento por parte dos sujeitos, surge o conhecido problema da coordenação e da cooperação. Se vivemos em sociedade e dependemos uns dos outros para realizar nossas finalidades, então os sujeitos precisam encontrar regras de comportamento comuns que permitam a vida social com uma solução minimamente pacífica dos conflitos. Segundo North, uma sociedade na qual os indivíduos possuem ideologias compatíveis com as regras formais e informais do sistema econômico, as percebendo como justas, será uma sociedade mais estável, na qual o Estado teria um papel menor no monitoramento do comportamento transgressor. Sociedades com matrizes institucionais mais estáveis ensejariam, portanto, economias mais bem-sucedidas.

A cooperação dependeria, portanto, não apenas do comportamento racional, mas também do julgamento individual acerca do caráter justo ou injusto das regras do jogo. Aqui podemos vislumbrar um caminho para a mudança da matriz institucional que começa com o indivíduo. De outro modo, somente uma organização como o Estado teria poder para conduzir ou modificar a matriz institucional de modo que esta forneça os incentivos que levarão os indivíduos a investir em aprendizados produtivos.

Em Veblen, a cooperação é uma questão de adequação social, de aceitação e pertencimento a determinado grupo ou classe social. Os sujeitos que emulam pertencimento à classe ociosa não parecem julgar se os critérios de aceitação social são justos ou não, simplesmente se adaptam ao comportamento social em voga. Esse é um fato apontado por Veblen na “Teoria da Classe Ociosa”, a saber, como as pessoas reproduzem comportamentos sem refletir sobre a sua necessidade real. Com isso, o autor não está eliminando a possibilidade de mudança social, cuja dinâmica residiria na evolução dos instintos em conjunto com os hábitos mentais.

Em North, ora o motor da mudança institucional está nos indivíduos portadores de ideologias e capacidade de aprendizado, ora está no Estado, regulador da matriz institucional. Em Veblen, o motor da evolução institucional está no processo mesmo, no qual os indivíduos são sujeitos e objetos no curso de sua ação social. Enquanto North constrói uma dicotomia entre ação individual (modelos mentais: racionalidade, aprendizado, ideologia) e regras institucionais (regras do jogo), em Veblen modelos mentais e regras comportamentais estão amalgamados no conceito de hábitos mentais.

## **Conclusão**

As comparações entre as concepções de processo histórico e a dimensão cognitiva das instituições em Veblen e em North, bem como algumas conclusões, foram elaboradas ao longo do tempo. Deste modo, faremos breves sínteses dos temas abordados no artigo.

No item I, vimos que Searle (2005), Hodgson (2017) e Lawson (2015) buscam definir o que são instituições a partir de ângulos diversos. Searle busca definir fatos institucionais, para posteriormente entender a natureza das instituições. Hodgson constrói sua definição de instituição num diálogo com alguns conceitos elaborados por North, mas sem abandonar sua raiz vebleniana. Lawson busca no realismo crítico as bases filosóficas que sustentarão sua definição de instituição. Comum aos três autores é a ideia de regularidade, de instituições como compostas de regras de comportamento. Esse aspecto também estará presente nas teorias de Veblen e de North.

No item II, tratamos especificamente da concepção de processo histórico em Veblen e em North. Vimos que os dois autores fazem uso de evidências históricas para sustentar suas concepções acerca da evolução e/ou da mudança institucional. Nesse momento já foi possível notar o caráter dicotômico da construção teórica de North, que coloca indivíduos racionais de um lado e regras do jogo do outro. Notamos ainda que o conceito vebleniano de hábitos mentais amalgama esses dois momentos dicotomizados por North, a saber, das regras de comportamento e dos modelos mentais.

No item III, buscamos compreender como a dimensão cognitiva das instituições se apresenta em Veblen e em North. Para tal, usamos conceitos e conclusões já elaboradas nos itens anteriores. Vimos como a dimensão cognitiva está restrita à dimensão individual em North, mas em Veblen é mais difícil identificar onde reside essa dimensão cognitiva das instituições. Uma vez que os hábitos mentais envolvem formas de ser e de fazer as coisas, o agente social é ao mesmo tempo sujeito e objeto no processo evolutivo das sociedades.

Por fim, se em Veblen, a dinâmica do processo de evolução institucional está no par instintos-instituições, em North a dinâmica da mudança institucional encontra-se no par racionalidade-instituições. Se a teoria dos instintos é contestável, também não é incontestável a ideia de que a racionalidade otimizadora esteve presente no hall de motivações humanas desde os grupos de caçadores e coletores. De um modo geral, identificamos diversos pontos de contato entre as concepções de North e de Veblen. Estas aproximações podem enriquecer a teoria institucionalista, desde que superadas as dicotomias originadas em uma modalidade de construção teórica que busca isolar elementos estritamente econômicos do contexto social mais amplo.

## Referências

BACKHOUSE, Roger. *A History of Modern Economic Analysis*. Oxford: Basil Blackwell, 1985.

BHASKAR, Roy. *A Realist Theory of Science*. London: Verso, 1975.

\_\_\_\_\_. Societies. In: M. Archer et al. (ed.) *Critical Realism: essential readings*. Londres: Routledge, p.206–57, 1998.

CALDWELL, Bruce. *Beyond positivism: economic methodology in the twentieth century*. Londres: George Allen & Unwin, 1982.

CARDOSO, Ciro Flamarion; BRIGNOLI, Héctor Pérez. *Os Métodos da História: introdução aos problemas, métodos e técnicas da história demográfica, econômica e social*. Rio de Janeiro: Edições Graal, 2002.

CAVALIERI, Marco Antonio Ribas. O surgimento do institucionalismo norte-americano de Thorstein Veblen: economia política, tempo e lugar. *Economia e Sociedade*, v.22, n.1(47), p.43-76, abr., 2013.

DEQUECH, David. The Demarcation between the “Old” and the “New” Institutional Economics: recent complications. *Journal of Economic Issues*, vol.XXXVI, n.2, June, 2002.

HAMILTON, Walton H. A abordagem institucional para a teoria econômica. In: SALLES, Alexandre Ottoni Teatini; PESSALI, Huáscar Fialho; FERNÁNDEZ, Ramón García. *Economia Institucional: fundamentos teóricos e históricos*. São Paulo: Unesp, 2017.

HODGSON, Geoffrey. O que são instituições? In: SALLES, Alexandre Ottoni Teatini; PESSALI, Huáscar Fialho; FERNÁNDEZ, Ramón García. *Economia Institucional: fundamentos teóricos e históricos*. São Paulo: Unesp, 2017.

LAWSON, Tony. *Economics and Reality*. London: Routledge, 1997.

LAWSON, Tony. What is an Institution? In: PRATTEN, Stephen. *Social Ontology and Modern Economics*. New York: Routledge, 2015.

NORTH, Douglass. *Structure and Change in Economic History*. New York: Norton, 1981.

\_\_\_\_\_. The New Economic History After Twenty Years. *The American Behavioral Scientist* (pre-1986), vol.21, n.2, nov.-dec., 1977.

\_\_\_\_\_. Cliometrics – 40 years later. *The American Economic Review*, vol.87, n.2, mai., p.412-414, 1997b.

\_\_\_\_\_. *Instituições, Mudança Institucional e Desempenho Econômico*. São Paulo: Três Estrelas, 2018.

RUTHERFORD, M. *Institutions in economics: the old and the new institutionalism*. Historical perspectives on modern economics. Cambridge: Cambridge University Press, 1994.

\_\_\_\_\_. Institutional economics: then and now. *Journal of Economic Perspectives*, v. 15, n. 3, p.173-194, 2001.

SEARLE, John. What is an Institution? *Journal of Institutional Economics*, v.1, n.1, p.1-22, 2005.

VEBLEN, Thorstein. Por que a Economia não é uma ciência evolucionária?

\_\_\_\_\_. *A teoria da classe ociosa: um estudo econômico das instituições*. São Paulo: Nova Cultural, 1988[1899].